

**USP**

**Comissão de Atividades Acadêmicas**

**ATA**

**27.06.2016**

1 312ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho  
2 Universitário. Ata. Aos vinte sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis,  
3 às quatorze horas, reúne-se, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral, a  
4 Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a presidência do Professor Doutor  
5 Alexandre Nolasco de Carvalho, com o comparecimento dos seguintes  
6 Senhores Conselheiros: Professores Doutores Belmira Amélia de Barros  
7 Oliveira Bueno, Luiz Henrique Catalani, Maria Angela Faggin Pereira Leite,  
8 Maria Vitória Lopes Badra Bentley e Silvana Martins Mishima. Presente  
9 também o Senhor Secretário Geral, Professor Doutor Ignacio Maria Poveda  
10 Velasco. **PARTE I – EXPEDIENTE.** Havendo número legal, o Senhor  
11 Presidente abre a sessão, informando que a presente reunião terá como pauta  
12 específica a distribuição de novos cargos de Professor de Titular, dando  
13 continuação ao processo iniciado na reunião de 22.02.2016, quando a CAA  
14 concedeu 6 (seis) novos cargos de Professor Titular para 5 Unidades, sendo 1  
15 (um) para a EERP, 2 (dois) para o ICMC, 1 (um) para o IFSC, 1 (um) para o IO  
16 e 1 (um) para o IRI. Ato seguinte, diz que nesta nova rodada participarão todas  
17 as Unidades que conseguiram resolver as pendências existentes (falta de  
18 aprovação de critérios e a existência de cargos vagos há mais de 1 ano) bem  
19 como as unidades que participaram da primeira rodada. Ato seguinte, o Senhor  
20 Presidente passa à manifestação dos Senhores Conselheiros. Não havendo  
21 conselheiros querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente passa à  
22 **PARTE II - ORDEM DO DIA. PROTOCOLADO: 2016.5.790.1.4 - PRÓ-**  
23 **REITORIA DE GRADUAÇÃO.** Tabela de vagas para o Concurso Vestibular de  
24 2017. O processo é retirado de pauta. **OUTROS ASSUNTOS. Relatora: Prof.ª**  
25 **Dr.ª MARIA VITÓRIA LOPES BADRA BENTLEY. 1 - PROCESSO**  
26 **2015.1.1508.25.0 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU.** Critérios  
27 para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os departamentos da  
28 Unidade. Aprovados pela Congregação em 16.04.2015. Decisão da CAA:  
29 aprovou o parecer da relatora favorável à devolução dos autos à Unidade,  
30 considerando que os critérios apresentados levam em conta o mérito  
31 acadêmico, porém não permitem que a CAA analise sua possível aplicação  
32 (26.08.2015). Manifestação da Unidade: reencaminha proposta de critérios  
33 estabelecendo que os cargos vacantes serão mantidos no Departamento de

34 origem, desde que, verificada a presença de 2 Professores Associados com os  
35 parâmetros de mérito acadêmico, não cumpridas as exigências, os cargos  
36 serão realocados na Unidade. A CAA aprova o parecer da relatora favorável  
37 aos critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os  
38 departamentos da Unidade. O parecer da relatora é do seguinte teor: "Trata-se  
39 da análise dos Critérios para Distribuição de Cargos de Professor Titular da  
40 FOB-USP, conforme o disposto nas Diretrizes Gerais para Distribuição de  
41 Cargos de Professor Titular da USP (Aprovação Conselho Universitário,  
42 03/03/2015) e sugestões de parecerista da CAA para considerar a exigência do  
43 Departamento ter média inferior a média da Universidade para a relação  
44 Professor Titular/Total de Docentes nos critérios. A FOB-USP reapresenta seus  
45 critérios (Aprovados em Reunião da Congregação da FOB em 09/06/2016) com  
46 a indicação da exigência da média inferior a média da Universidade para a  
47 relação Professor Titular/Total de Docentes para o Departamento contemplado  
48 (folha 17 do processo). Esta nova proposta adere-se totalmente às Diretrizes  
49 Gerais de Critérios para Distribuição de Cargos de Professor Titular e, tendo  
50 em vista o atendimento da sugestão da CAA, somos de parecer favorável para  
51 a aprovação dos critérios da FOB." **2 - PROCESSO 2011 - FACULDADE DE**  
52 **FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.** Solicitação de alteração do  
53 nome do Núcleo de Apoio à Pesquisa "África no Brasil e o Brasil na África:  
54 novos horizontes – ABBA" para Núcleo de Apoio à Pesquisa Brasil-África - NAP  
55 Brasil-África". Aprovada pelo Conselho de Pesquisa em 10.05.2016. O  
56 processo é retirado de pauta. **SOLICITAÇÕES DE NOVOS CARGOS. .1 -**  
57 **PROTOCOLADO 2015.5.266.27.6 - ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E**  
58 **ARTES.** Solicitação de 13 novos cargos de Professor Titular, distribuídos da  
59 seguinte maneira: Departamento de Artes Plásticas - CAP (3); Departamento  
60 de Relações Públicas, Propaganda e Turismo - CRP (6); Departamento de  
61 Música - CMU (2); Departamento de Jornalismo e Editoração - CJE (1);  
62 Departamento de Informação e Cultura - CBD (1). Aprovada pela Congregação  
63 em 21.12.2015. A CAA, com base na justificativa apresentada pela ECA, bem  
64 como na relação projetada entre Professor Titular/total de docentes da Unidade  
65 e, ainda, considerando o mérito acadêmico dos Professores Associados,  
66 aprova a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular e determina que  
67 a Unidade aplique seus critérios acadêmicos para escolher o Departamento

68 que receberá a vaga, informando, posteriormente, à CAA. **2 - PROCESSO**  
69 **2015.1.679.39.5 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE.** Solicitação  
70 de 3 novos cargos de Professor Titular, entre os 3 Departamentos da Unidade  
71 (1 para cada Departamento), sendo que a Unidade entende que a distribuição  
72 entre os Departamentos será realizada conforme aplicação de seus Critérios  
73 após a eventual concessão de cargos. Aprovado *ad referendum* da  
74 Congregação em 22.12.2015. A **CAA**, com base no item 5 das Diretrizes (“A  
75 CAA não atribuirá cargos às Unidades que disponham de cargos não providos,  
76 exceto nos casos de cargos vagos há menos de um ano ou quando os  
77 procedimentos legais para provimento do cargo vago já tenham sido  
78 iniciados”), considerando que a EEFÉ tem cargo de Professor Titular vago há  
79 mais de um ano, não solicitado (Valdir Jose Barbanti, vago em 25/05/2015),  
80 decide que a Unidade, neste momento, não participará do processo de  
81 distribuição de novas vagas de Professor Titular. **3 - PROCESSO**  
82 **2015.1.2474.3.0 - ESCOLA POLITÉCNICA.** Solicitação de 8 novos cargos de  
83 Professor Titular. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 18.12.2015. A  
84 **CAA**, com base na justificativa apresentada pela EP, bem como na relação  
85 projetada entre Professor Titular/total de docentes da Unidade e, ainda,  
86 considerando o mérito acadêmico dos Professores Associados, aprova a  
87 concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular e determina que a  
88 Unidade aplique seus critérios acadêmicos para escolher o Departamento que  
89 receberá a vaga, informando, posteriormente, à CAA. **4 - PROTOCOLADO**  
90 **2015.5.2523.11.0 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE**  
91 **QUEIROZ.** Solicitação de 19 novos cargos de Professor Titular, sendo  
92 distribuídos da seguinte forma: Departamento de Agroindústria, Alimentos e  
93 Nutrição – LAN (1), Departamento de Ciências Biológicas – LCB (1),  
94 Departamento de Ciências Exatas – LCE (2), Departamento de Ciências  
95 Florestais – LCF (2), Departamento de Economia, Administração e Sociologia –  
96 LES (3), Departamento de Engenharia de Biosistemas – LEB (2),  
97 Departamento de Entomologia e Acarologia – LEA (1), Departamento de  
98 Fitopatologia e Nematologia – LFN (1), Departamento de Produção Vegetal –  
99 LPV (2), Departamento de Ciência do Solo – LSO (1), Departamento de  
100 Zootecnia – LZT (3). Aprovado pela Congregação em 18.12.2015. A **CAA**, com  
101 base na justificativa apresentada pela ESALQ, bem como na relação projetada

102 entre Professor Titular/total de docentes da Unidade (28,2%) e apesar de  
103 reconhecer a existência de “áreas consolidadas, que contam com um  
104 contingente de Professores Associados com elevado desempenho acadêmico”  
105 e “áreas reconhecidamente importantes, com necessidade de liderança  
106 acadêmica nas quais se evidencie carência ou ausência de Professores  
107 Titulares” (item 7, a e 7, c, respectivamente, das Diretrizes), entende que a  
108 Unidade pode solucionar essa carência com a redistribuição interna de cargos  
109 já existentes. **5 - PROCESSO 2015.1.1447.16.1 - FACULDADE DE**  
110 **ARQUITETURA E URBANISMO.** Solicitação de 3 novos cargos de Professor  
111 Titular para o Departamento de Projeto. Aprovado pela Congregação em  
112 26.11.2015. A CAA, com base na justificativa apresentada pela FAU, bem  
113 como na relação projetada entre Professor Titular/total de docentes da Unidade  
114 e, ainda, considerando o mérito acadêmico dos Professores Associados, a  
115 CAA aprovou a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular para o  
116 Departamento de Projeto. Assim, o cargo de Professor Titular nº 220345,  
117 recolhido ao Banco da Universidade, em conformidade com a Circ. SG/CAA/50,  
118 de 11 de junho de 2015, fica redistribuído para a FAU. **6 - PROCESSO**  
119 **2015.1.1131.9.1 - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.**  
120 Solicitação de 4 novos cargos de Professor Titular, sendo distribuídos da  
121 seguinte maneira: Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - FBC  
122 (1); Departamento de Farmácia - FBF (1); Departamento de Tecnologia  
123 Bioquímico-Farmacêutica - FBT (1); Departamento de Alimentos e Nutrição  
124 Experimental - FBA (1). Aprovado pela Congregação em 21.12.2015. Ademais,  
125 encaminha complementação aos Critérios da Unidade. A CAA, com base no  
126 item 3 das Diretrizes (“As Congregações das Unidades de Ensino deverão  
127 aprovar critérios objetivos e de mérito para a distribuição de cargos de  
128 Professor Titular entre seus Departamentos e submetê-los à CAA para  
129 aprovação. As solicitações somente serão analisadas após a aprovação  
130 desses critérios pela CAA”) e considerando que a FCF ainda não teve seus  
131 critérios para distribuição de cargos de Professor Titular aprovados, decide  
132 que a Unidade, neste momento, não participará do processo de distribuição de  
133 novas vagas de Professor Titular. **7 - PROCESSO 2015.1.512.60.1 -**  
134 **FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO.**  
135 Solicitação de concessão de 6 novos cargos de Professor Titular, sendo

136 distribuídos da seguinte maneira: Departamento de Análises Clínicas,  
137 Toxicológicas e Bromatológicas (2); Departamento de Ciências Farmacêuticas  
138 (2); Departamento de Física e Química (2). Aprovada pela Congregação em  
139 29.05.2015. A **CAA**, com base na justificativa apresentada pela FCFRP, bem  
140 como na relação projetada entre Professor Titular/total de docentes da Unidade  
141 e, ainda, considerando o mérito acadêmico dos Professores Associados,  
142 aprova a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular e determina que  
143 a Unidade aplique seus critérios acadêmicos para escolher o Departamento  
144 que receberá a vaga, informando, posteriormente, à CAA. **8 - PROCESSO**  
145 **2016.1.2.2.7 - FACULDADE DE DIREITO.** Solicitação de 7 novos cargos de  
146 Professor Titular, sendo distribuídos da seguinte maneira: Departamento de  
147 Direito Internacional e Comparado - DIN (2); Departamento de Direito  
148 Econômico, Financeiro e Tributário - DEF (1); Departamento de Direito  
149 Processual - DPC (1); Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade  
150 Social - DTBS (2); Departamento de Direito do Estado - DES (1). Aprovado *ad*  
151 *referendum* da Congregação em 4.1.2016. A **CAA**, com base na justificativa  
152 apresentada pela FD, bem como na relação projetada entre Professor  
153 Titular/total de docentes da Unidade (25,9%), apesar de reconhecer que áreas  
154 como a de Direitos Humanos e de Direito Ambiental são áreas acadêmicas  
155 novas de pesquisa, ensino e extensão que demandam Professores Titulares,  
156 entende que a Unidade pode solucionar essa carência com a redistribuição  
157 interna de cargos já existentes. **9 - PROCESSO 2015.1.1433.12.8 -**  
158 **FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE.**  
159 Solicitação de 8 novos cargos de Professor Titular, sendo distribuídos da  
160 seguinte maneira: Departamento de Economia (?); Departamento de  
161 Administração (?); Departamento de Contabilidade e Atuária (02). Aprovado  
162 pela Congregação em 16.12.2015. A **CAA**, com base no item 5 das Diretrizes  
163 (“A CAA não atribuirá cargos às Unidades que disponham de cargos não  
164 providos, exceto nos casos de cargos vagos há menos de um ano ou quando  
165 os procedimentos legais para provimento do cargo vago já tenham sido  
166 iniciados”) e considerando que a FEA tem cargos de Professor Titular vagos há  
167 mais de um ano, não solicitados (Decio Zylbersztajn, vago em 03.02.2015 e  
168 Eduardo Pinheiro Gondim de Vasconcellos, vago em 30.06.2015), decide que a  
169 Unidade, neste momento, não participará do processo de distribuição de novas

170 vagas de Professor Titular. **10 - PROCESSO 2015.1.1339.81.4 - FACULDADE**  
171 **DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO**  
172 **PRETO.** Solicitação de 1 novo cargo de Professor Titular para o Departamento  
173 de Economia. Aprovado na Congregação em 17.12.2015. A **CAA**, com base na  
174 justificativa apresentada pela FEARP, bem como na relação projetada entre  
175 Professor Titular/total de docentes da Unidade e, ainda, considerando o mérito  
176 acadêmico dos Professores Associados, aprova a concessão de 1 (um) novo  
177 cargo de Professor Titular para o Departamento de Economia. Assim, o cargo  
178 de Professor Titular nº 222801, recolhido ao Banco da Universidade, em  
179 conformidade com a Circ. SG/CAA/50, de 11 de junho de 2015, fica  
180 redistribuído para a FEARP. **11 - PROCESSO 2015.1.1667.59.5 -**  
181 **FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO.**  
182 Solicitação de 13 novos cargos de Professor Titular, sendo distribuídos e  
183 priorizados da seguinte maneira: Departamento de Educação, Informação e  
184 Comunicação - 596 (1); Departamento de Química - 593 (1); Departamento de  
185 Computação e Matemática - 595 (1); Departamento de Física - 591 (1);  
186 Departamento de Biologia - 592 (1); Departamento de Psicologia - 594 (1);  
187 Departamento de Música - 597 (1); Departamento de Química - 593 (1);  
188 Departamento de Computação e Matemática - 595 (1); Departamento de Física  
189 - 591 (1); Departamento de Biologia - 592 (1); Departamento de Psicologia -  
190 594 (1); Departamento de Educação, Informação e Comunicação - 596 (1).  
191 Aprovado *ad referendum da Congregação* em 18.12.2015. A **CAA**, com base  
192 na justificativa apresentada pela FFCLRP, bem como na relação projetada  
193 entre Professor Titular/total de docentes da Unidade e, ainda, considerando o  
194 mérito acadêmico dos Professores Associados, aprova a concessão de 2 (dois)  
195 novos cargos de Professor Titular e determina que a Unidade aplique seus  
196 critérios acadêmicos para escolher os Departamentos que receberão as vagas,  
197 informando, posteriormente, à CAA. **12 - PROTOCOLADO 2015.5.912.5.4 -**  
198 **FACULDADE DE MEDICINA.** Solicitação de 10 novos cargos de Professor  
199 Titular, sendo distribuídos e priorizados da seguinte maneira: Departamento de  
200 Cirurgia (1); Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia  
201 Ocupacional - FOFITO (1); Departamento de Radiologia (1); Departamento de  
202 Medicina Legal, Ética Médica, Medicina Social e do Trabalho (1); Departamento  
203 de Pediatria (1); Departamento de Ortopedia e Traumatologia (1);

204 Departamento de Cirurgia (1); Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e  
205 Terapia Ocupacional - FOFITO (1); Departamento de Pediatria (1);  
206 Departamento de Medicina Preventiva (1). Aprovado pela Congregação em  
207 11.12.2015. A **CAA**, com base no item 3 das Diretrizes ("As Congregações das  
208 Unidades de Ensino deverão aprovar critérios objetivos e de mérito para a  
209 distribuição de cargos de Professor Titular entre seus Departamentos e  
210 submetê-los à CAA para aprovação. As solicitações somente serão analisadas  
211 após a aprovação desses critérios pela CAA") e considerando que a FM ainda  
212 não teve seus critérios para distribuição de cargos de Professor Titular  
213 aprovados, decide que a Unidade, neste momento, não participará do processo  
214 de distribuição de novas vagas de Professor Titular. **13 - PROTOCOLADO**  
215 **2015.5.993.17.8 - FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO.**  
216 Solicitação de 5 novos cargos de Professor Titular, entre os 14 Departamentos  
217 da Unidade, sendo que a Unidade entende que a distribuição entre os  
218 Departamentos será realizada conforme aplicação de seus Critérios após a  
219 eventual concessão de cargos, sendo esta informada posteriormente à CAA.  
220 Aprovado pela Congregação em 15.12.2015. A **CAA**, com base no item 5 das  
221 Diretrizes ("A CAA não atribuirá cargos às Unidades que disponham de cargos  
222 não providos, exceto nos casos de cargos vagos há menos de um ano ou  
223 quando os procedimentos legais para provimento do cargo vago já tenham sido  
224 iniciados") e considerando que a FMRP tem cargos de Professor Titular vagos  
225 há mais de um ano, não solicitados (Carlos Eli Piccinato, vago em 08/05/2015;  
226 Eucleia Primo Betioli Contel, vago em 22/05/2015 e Rui Celso Martins  
227 Mamede, vago em 08/06/2015), decide que a Unidade, neste momento, não  
228 participará do processo de distribuição de novas vagas de Professor Titular. **14**  
229 **- PROCESSO 2015.1.795.58.1 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE**  
230 **RIBEIRÃO PRETO.** Solicitação de 6 novos cargos de Professor Titular, sendo  
231 distribuídos e priorizados da seguinte forma: Departamento de Materiais  
232 Dentários e Prótese - 805 (1), Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-  
233 Maxilo-Facial e Periodontia - 806 (1), Departamento de Clínica Infantil - 801 (1)  
234 , Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal - 802  
235 (1), Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica - 803 (1);  
236 Departamento de Odontologia Restauradora - 804 (1). Aprovado pela  
237 Congregação em 14.12.2015. A **CAA**, com base na justificativa apresentada

238 pela FORP, bem como na relação projetada entre Professor Titular/total de  
239 docentes da Unidade e, ainda, considerando o mérito acadêmico dos  
240 Professores Associados, aprovou a concessão de 1 (um) novo cargo de  
241 Professor Titular e determina que a Unidade aplique seus critérios acadêmicos  
242 para escolher o Departamento que receberá a vaga, informando,  
243 posteriormente, à CAA. **15 - PROCESSO 2015.1.1591.74.2 - FACULDADE DE**  
244 **ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS.** Solicitação de 10 novos  
245 cargos de Professor Titular, sendo distribuídos da seguinte forma:  
246 Departamento de Zootecnia – ZAZ (2), Departamento de Engenharia de  
247 Alimentos – ZEA (2), Departamento de Ciências Básicas – ZAB (2),  
248 Departamento de Engenharia de Biosistemas – ZEB (2), Departamento de  
249 Medicina Veterinária – ZMV (2). Aprovado pela Congregação em 14.12.2015. A  
250 CAA, com base na justificativa apresentada pela FZEA, bem como na relação  
251 projetada entre Professor Titular/total de docentes da Unidade e, ainda,  
252 considerando o mérito acadêmico dos Professores Associados, aprova a  
253 concessão de 2 (dois) novos cargos de Professor Titular e determina que a  
254 Unidade aplique seus critérios acadêmicos para escolher os Departamentos  
255 que receberão as vagas, informando, posteriormente, à CAA. **16 -**  
256 **PROTOCOLADO 2015.5.114.14.0 - INSTITUTO DE ASTRONOMIA,**  
257 **GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS.** Solicitação de 6 novos cargos de  
258 Professor Titular, sendo distribuídos da seguinte forma: Departamento de  
259 Astronomia - AGA (2); Departamento de Geofísica - AGG (2); Departamento de  
260 Ciências Atmosféricas (2). Aprovado pela Congregação em 9.12.2015. A CAA,  
261 com base no item 3 das Diretrizes (“As Congregações das Unidades de Ensino  
262 deverão aprovar critérios objetivos e de mérito para a distribuição de cargos de  
263 Professor Titular entre seus Departamentos e submetê-los à CAA para  
264 aprovação. As solicitações somente serão analisadas após a aprovação  
265 desses critérios pela CAA”) e considerando que o IAG ainda não teve seus  
266 critérios para distribuição de cargos de Professor Titular aprovados, decide  
267 que a Unidade, neste momento, não participará do processo de distribuição de  
268 novas vagas de Professor Titular. **17 - PROCESSO 2015.1.684.41.0 -**  
269 **INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS.** Solicitação de 5 novos cargos de Professor  
270 Titular, sendo distribuídos e priorizados da seguinte forma: Departamento de  
271 Botânica (1); Departamento de Zoologia (1); Departamento de Fisiologia (1);

272 Departamento de Zoologia (1); Departamento de Genética e Biologia Evolutiva  
273 (1). Aprovado pela Congregação em 16.12.2015. A CAA, com base na  
274 justificativa apresentada pelo IB, bem como na relação projetada entre  
275 Professor Titular/total de docentes da Unidade e, ainda, considerando o mérito  
276 acadêmico dos Professores Associados, aprova a concessão de 1 (um) novo  
277 cargo de Professor Titular para o Departamento de Botânica. Assim, o cargo de  
278 Professor Titular nº 141780, recolhido ao Banco da Universidade, em  
279 conformidade com a Circ. SG/CAA/50, de 11 de junho de 2015, fica  
280 redistribuído para o IB. **18 - PROCESSO 2015.1.1083.43.7 - INSTITUTO DE**  
281 **FÍSICA.** Solicitação de 2 novos cargos de Professor Titular, sendo distribuídos  
282 da seguinte maneira: Departamento de Física Experimental – FEP (1);  
283 Departamento de Física Matemática - FMA (1). Aprovado pela Congregação  
284 em 26.11.2015. A CAA, com base no item 3 das Diretrizes (“As Congregações  
285 das Unidades de Ensino deverão aprovar critérios objetivos e de mérito para a  
286 distribuição de cargos de Professor Titular entre seus Departamentos e  
287 submetê-los à CAA para aprovação. As solicitações somente serão analisadas  
288 após a aprovação desses critérios pela CAA”) e considerando que o IF ainda  
289 não teve seus critérios para distribuição de cargos de Professor Titular  
290 aprovados, decide que a Unidade, neste momento, não participará do processo  
291 de distribuição de novas vagas de Professor Titular. **19 - PROCESSO**  
292 **2015.1.678.75.5 - INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS.** Solicitação de  
293 1 novo cargo de Professor Titular para o Departamento de Química e Física  
294 Molecular – SQM. Aprovada pela Congregação em 10.12.2015. A CAA, com  
295 base na justificativa apresentada pelo IQSC, bem como na relação projetada  
296 entre Professor Titular/total de docentes da Unidade (23,6%), apesar de  
297 reconhecer a existência de “áreas reconhecidamente importantes, com  
298 necessidade de liderança acadêmica nas quais se evidencie carência ou  
299 ausência de Professores Titulares”( item 7, c das Diretrizes), entende que a  
300 Unidade pode solucionar essa carência com a redistribuição interna de cargos  
301 já existentes. **20 - PROCESSO 2015.1.1791.45.8 - INSTITUTO DE**  
302 **MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA.** Solicitação de 7 novos cargos de Professor  
303 Titular, sendo distribuídos da seguinte maneira: Departamento de Matemática -  
304 MAT (3); Departamento de Estatística - MAE (1); Departamento de Ciência da  
305 Computação - MAC (1); Departamento de Matemática Aplicada - MAP (2).

306 Aprovado pela Congregação em 10.12.2015. A CAA, com base no item 3 das  
307 Diretrizes (“As Congregações das Unidades de Ensino deverão aprovar  
308 critérios objetivos e de mérito para a distribuição de cargos de Professor Titular  
309 entre seus Departamentos e submetê-los à CAA para aprovação. As  
310 solicitações somente serão analisadas após a aprovação desses critérios pela  
311 CAA”) e considerando que o IME ainda não teve seus critérios para distribuição  
312 de cargos de Professor Titular aprovados, a CAA decidiu que a Unidade, neste  
313 momento, não participará do processo de distribuição de novas vagas de  
314 Professor Titular. **21 - PROCESSO 2015.1.1255.47.5 - INSTITUTO DE**  
315 **PSICOLOGIA.** Solicitação de 2 novos cargos de Professor Titular, sendo  
316 distribuídos da seguinte forma: Departamento de Psicologia Social e do  
317 Trabalho – PST (1); Vaga em área nova – Psicologia e Direito (1). Aprovada ad  
318 referendum da Congregação em 5.1.2015 (processo deu entrada na SG em  
319 22.12.2015). A CAA, com base no item 3 das Diretrizes (“As Congregações das  
320 Unidades de Ensino deverão aprovar critérios objetivos e de mérito para a  
321 distribuição de cargos de Professor Titular entre seus Departamentos e  
322 submetê-los à CAA para aprovação. As solicitações somente serão analisadas  
323 após a aprovação desses critérios pela CAA”) e considerando que o IP ainda  
324 não teve seus critérios para distribuição de cargos de Professor Titular  
325 aprovados, a CAA decidiu que a Unidade, neste momento, não participará do  
326 processo de distribuição de novas vagas de Professor Titular. **22 - PROCESSO**  
327 **2015.1.1059.22.6 - ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO.**  
328 Solicitação de 3 novos cargos de Professor Titular, sendo distribuídos e  
329 priorizados da seguinte maneira: Departamento de Enfermagem Geral e  
330 Especializada - ERG (1); Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e  
331 Saúde Pública - ERM (1); Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e  
332 Ciências Humanas - ERP (1). Aprovado pela Congregação em 5.11.2015.  
333 Decisão da CAA: com base na documentação encaminhada pelas Unidades,  
334 em resposta à Circ.SG/CAA/65, analisou as solicitações de novos cargos de  
335 Professor Titular, conforme determina o item 7 das “Diretrizes gerais para  
336 distribuição de cargos de Professor Titular”, priorizando as unidades que  
337 possuem critérios aprovados, não têm cargos vagos há mais de um ano e  
338 possuem uma relação projetada entre Professor Titular/total de docentes  
339 abaixo da média da Universidade de São Paulo. Decidiu, também, que haverá,

340 no próximo mês de junho, uma nova rodada de análise de concessão de novos  
341 cargos, entre as Unidades que, até 31 de maio p.f., preencherem os requisitos  
342 e tiverem suas situações regularizadas. Com base na justificativa apresentada  
343 pelo EERP, bem como no mérito acadêmico dos Professores Associados e na  
344 relação projetada entre Professor Titular/total de docentes da Unidade, a CAA  
345 aprovou a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular, observando a  
346 priorização apresentada pela Unidade (22.02.2016). A CAA, considerando que  
347 a EERP foi contemplada com a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor  
348 Titular na reunião ocorrida em 22.2.2016, decide pela não distribuição de novos  
349 cargos adicionais. **23 - PROCESSO 2015.1.1687.55.3 - INSTITUTO DE**  
350 **CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO.** Solicitação de 11 novos  
351 cargos de Professor Titular entre os 4 Departamentos da Unidade, sendo que a  
352 Unidade entende que a distribuição entre os Departamentos será realizada  
353 após a eventual concessão de cargos. Aprovado pela Congregação em  
354 6.11.2015. Decisão da CAA: com base na documentação encaminhada pelas  
355 Unidades, em resposta à Circ.SG/CAA/65, analisou as solicitações de novos  
356 cargos de Professor Titular, conforme determina o item 7 das “Diretrizes gerais  
357 para distribuição de cargos de Professor Titular”, priorizando as unidades que  
358 possuem critérios aprovados, não têm cargos vagos há mais de um ano e  
359 possuem uma relação projetada entre Professor Titular/total de docentes  
360 abaixo da média da Universidade de São Paulo. Decidiu, também, que haverá,  
361 no próximo mês de junho, uma nova rodada de análise de concessão de novos  
362 cargos, entre as Unidades que, até 31 de maio p.f., preencherem os requisitos  
363 e tiverem suas situações regularizadas. Com base na justificativa apresentada  
364 pelo ICMC, bem como no mérito acadêmico dos Professores Associados e na  
365 relação projetada entre Professor Titular/total de docentes da Unidade, a CAA  
366 aprovou a concessão de 2 (dois) novos cargos de Professor Titular e determina  
367 que a sua Unidade aplique seus critérios acadêmicos para escolher o  
368 Departamento que receberá a vaga, informando, posteriormente, à CAA  
369 (22.02.2016). A CAA, considerando que o ICMC foi contemplado com a  
370 concessão de 2 (dois) novos cargos de Professor Titular na reunião ocorrida  
371 em 22.2.2016, decide pela não distribuição de novos cargos adicionais. **24 -**  
372 **PROCESSO 2015.1.1210.76.5 - INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS.**  
373 Solicitação de 2 novos cargos de Professor Titular, entre os 2 Departamentos

374 da Unidade, sendo que a Unidade entende que a distribuição entre os  
375 Departamentos será realizada em momento subsequente após a eventual  
376 concessão de cargos. Aprovado pela Congregação em 27.11.2015. Decisão da  
377 CAA: com base na documentação encaminhada pelas Unidades, em resposta  
378 à Circ.SG/CAA/65, analisou as solicitações de novos cargos de Professor  
379 Titular, conforme determina o item 7 das "Diretrizes gerais para distribuição de  
380 cargos de Professor Titular", priorizando as unidades que possuem critérios  
381 aprovados, não têm cargos vagos há mais de um ano e possuem uma relação  
382 projetada entre Professor Titular/total de docentes abaixo da média da  
383 Universidade de São Paulo. Decidiu, também, que haverá, no próximo mês de  
384 junho, uma nova rodada de análise de concessão de novos cargos, entre as  
385 Unidades que, até 31 de maio p.f., preencherem os requisitos e tiverem suas  
386 situações regularizadas. Com base na justificativa apresentada pelo IFSC, bem  
387 como no mérito acadêmico dos Professores Associados e na relação projetada  
388 entre Professor Titular/total de docentes da Unidade, a CAA aprovou a  
389 concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular e determina que a  
390 Unidade aplique seus critérios acadêmicos para escolher o Departamento que  
391 receberá a vaga, informando, posteriormente, à CAA (22.02.2016). A CAA,  
392 considerando que o IFSC foi contemplado com a concessão de 1 (um) novo  
393 cargo de Professor Titular na reunião ocorrida em 22.2.2016, decide pela não  
394 distribuição de novos cargos adicionais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor  
395 Presidente agradece a presença de todos, dando por encerrada a reunião às  
396 18h45. Do que, para constar, eu Renata de Góes C. P. T. dos Reis,  
397 Renata de Góes C. P. T. dos Reis, Secretária Geral substituta, designada pelo  
398 Senhor Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será  
399 examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que a mesma  
400 for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 27 de junho de 2016.